



**EDITAL Nº 76/2016 – PROGRAD/PROEX
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET INDÍGENA NEAI-UFT / CONECTANDO CONHECIMENTOS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes interessados em participar do Grupo PET Indígena NEAI-UFT/Conectando Conhecimentos**, localizado no Câmpus de Porto Nacional, de acordo com os termos discriminados a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET Indígena NEAI-UFT/Conectando Conhecimentos tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no que tange a permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendam a educação bilíngüe, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto à comunidade indígena, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover ações visando ao acesso, à permanência e ao sucesso dos estudantes indígenas na UFT.

2.2. Realizar atividades que permitam a promoção de relações sociais pautadas pelos princípios da interculturalidade e do respeito à tolerância cultural e étnica promovendo valorização de todas as formas de conhecimentos e saberes existentes.

2.3. Promover empoderamento sociopolítico dos estudantes indígenas tanto para a sua formação acadêmica quanto atuação profissional e política.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão concedidas quatro (4) bolsas, no valor de R\$ 400,00 cada, destinadas aos estudantes universitários indígenas aprovados no presente processo de seleção e que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver item 4).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão ser bolsistas do PET Indígena NEAI-UFT/Conectando Conhecimentos estudantes indígenas que atenderem aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins / Câmpus de Porto Nacional e Câmpus de Palmas.

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa PET Indígena NEAI-UFT/Conectando Conhecimentos.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada pela Tutora do PET Indígena Neai/UFT – Conectando Conhecimentos e por um professor que esteja vinculado ao Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas – Neai/UFT – Câmpus de Porto Nacional.

5.2. Etapas de Seleção:

5.2.1. Primeira etapa: Redação – Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao texto que o estudante deverá apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do Programa PET Indígena Neai/UFT – Conectando Conhecimentos.

5.2.2. Segunda etapa: Entrevista – Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, divididos entre a arguição da redação, os critérios de compatibilidade de horário e local de execução das ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelo Programa PET/Conexões de Saberes para estudantes indígenas.

5.3. Da classificação:

5.3.1. A nota final será a média aritmética da pontuação da redação e da entrevista.

5.3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5.3.3. Em caso de empate será considerada a maior pontuação na nota da entrevista e em segundo lugar a nota da redação. Persistindo o empate será selecionado o candidato de maior idade.

5.3.4. Serão convocados os 4 (quatro) primeiros selecionados que deverão preencher o termo de compromisso. Em caso de não comparecimento até o dia 19/05/2016 o mesmo será eliminado e substituído pelo próximo candidato classificado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Além do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

6.1.2. Comprovante de matrícula;

6.1.3. Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto PET/Conexões de Saberes para estudantes indígenas.

6.2. O estudante que não atender às exigências no tocante à documentação será automaticamente desclassificado.

7. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
09 a 16 de maio de 2016	Período de inscrição
17 de maio de 2016	Entrevista com os candidatos
18 de maio de 2016	Divulgação do Resultado Final
19 de maio de 2016	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados

7.1. A ficha de inscrição e os documentos exigidos deverão ser entregues em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato na Direção do Câmpus de Porto Nacional, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7.2. As entrevistas ocorrerão no Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas Neai – das 15h às 17h do dia 17 de maio de 2016.

7.3. O preenchimento do Termo de Compromisso ocorrerá no dia 19 de maio na UFT – na Direção do Câmpus de Porto Nacional das 08h às 17h.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Indígena Neai-UFT/Conectando Conhecimentos.

8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pela professora tutora.

8.3. Participar durante a sua permanência no PET Indígena Neai-UFT/Conectando Conhecimentos em atividades de ensino, extensão e cultura e, pesquisa.

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

8.7. Fazer referência a sua condição de bolsista PET Indígena Neai-UFT/Conectando Conhecimentos nas publicações e trabalhos apresentados.

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo PET Indígena Neai-UFT / Conectando Conhecimentos

Câmpus de Porto Nacional

Tutor: Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues

Neai – Fone (63) 8131-6003

Direção do Câmpus de Porto Nacional – Fone (63) 3363-0508

E-mail: marcelorodrigues@uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Poderá participar do Grupo PET Indígena Neai-UFT/Conectando Conhecimentos apenas estudantes bolsistas.

10.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (Claa) do PET na UFT.

10.3. O período mínimo de permanência no Programa para recebimento do certificado do MEC é de dois anos. Nos demais casos, o estudante receberá uma declaração de participação emitida pela UFT.

Palmas, 02 de maio de 2016

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

ABRAHAM DAMIAN GIRALDO ZUNIGA
Pró-reitor de Extensão e Cultura

